

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**DECRETO Nº 18, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

Autoriza a cessão de servidora pública municipal, ocupante do cargo de odontóloga, para prestar serviços no Tribunal de Justiça de Alagoas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO** o art. 77 da Lei Municipal nº 04/2013, que autoriza a cessão de servidor público por meio de decreto, com ônus de remuneração ao cessionário;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica cedida, pelo prazo de 12 (doze) meses, a Sr.<sup>a</sup> Lisianne Eulina Machado Farias Loureiro, portadora do CPF nº. 056.011.084-71, RG nº.32319851, servidora do Município de Inhapi-AL, ocupante do cargo de odontóloga, matrícula nº.2561-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Inhapi/AL, para prestar serviço público, em função de confiança, no Tribunal de Justiça de Alagoas.

**Parágrafo §1º:** Nos termos do §1º do art. 77 da Lei Municipal nº 04/2013, o ônus da remuneração ficará a cargo do ente/órgão cessionário.

**Parágrafo §2º:** Caso seja necessário, se preferir o órgão cessionário, o cedente poderá pagar a remuneração mensal com posterior repasse do valor integral pelo cessionário, até cinco dias após o pagamento, sob pena de suspensão do repasse/pagamento da remuneração.

**Art. 2º.** O Cessionário será responsável pelo desconto e custeio da contribuição previdenciária devida ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Inhapi – IPREVI, devendo fazer os devidos repasses das contribuições, nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 119/2019.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA INHAPI/ALAGOAS, EM 27 DE ABRIL DE 2021.

***LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Relden Rafael Barros Tenorio Soares  
**Código Identificador:**D2AA19E8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 28/04/2021. Edição 1528  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>